**TERMO DE NADA CONSTA – BENS MÓVEIS**

(Anexo VI - IN AGE 41/2017)

**Órgão/Entidade: Órgão Superior: Exercício:**

**Subunidade / Unidade Apoiada:**

Considerando a passagem de responsabilidade pela guarda e conservação dos bens patrimoniais do(a) servidor(a) substituído(a) , ID , para o(a) servidor(a) substituto(a) , ID , e com base no Termo de Transferência de Responsabilidade, declaro que NADA CONSTA, em relação a gestão do servidor substituído na (Unidade Apoiada / Subunidade) do(a) (Órgão / Entidade).

Notas Explicativas:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **Gestor de Bens Móveis** |
| ID Funcional: | Data: /\_ /\_  | Assinatura: |